



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.175, 28 de julho de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos do art. 5º, inciso V, e art. 7º, da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato, em 30 de setembro de 2026, dos Procuradores de Justiça **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA e LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PINHEIRO**, eleitos pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça desta Instituição, em 28 de agosto de 2024, para compor o Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT,

CONVOCA:

I) Os Senhores integrantes do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em efetivo exercício, para procederem à eleição – por meio de sistema de votação eletrônico – de 2 (dois) membros do Conselho Superior do MPDFT, no dia **26 de agosto de 2026**, das **12h às 19h**, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto (art. 3º, III, da Resolução CSMPDFT nº 272/2021), para o mandato no **biênio 2026/2028**;

II) Poderão concorrer à eleição os Procuradores de Justiça em exercício no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com exceção dos membros natos (Procurador-Geral de Justiça e Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-administrativo), do Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros no curso de seus mandatos, bem como os Conselheiros que tenham exercido dois mandatos consecutivos (art. 26 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

III) Aqueles que, sendo elegíveis, desejarem concorrer deverão inscrever-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, em petição dirigida ao Presidente do Colégio (art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021), **sendo admitidas inscrições até as 19 horas do quinto dia útil do prazo**;

IV) Compete à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria PGJ nº 530, de 27 de julho de 2026, dirigir os trabalhos da eleição e resolver os casos omissos, aplicando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente, nos termos do art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021;

V) A Comissão Eleitoral estará instalada na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT (Edifício Sede do MPDFT, Sala 822), onde fará apuração dos votos e proclamará os resultados;

VI) A eleição obedecerá ao disposto na Resolução CSMPDFT nº 272/2021 e o procedimento será registrado e autuado no SEI sob o número 19.04.3760.0134637/2026-71.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



E para mandar
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos do art. 5º, inciso V, e art. 7º, da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato, em 30 de setembro de 2026, dos Procuradores de Justiça **VITOR FERNANDES GONÇALVES** e **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, eleitos pelos pares, Procuradores de Justiça desta Instituição, em 29 de agosto de 2024, para compor o Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT,

CONVOCA:

I) Os Senhores **Procuradores de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** em efetivo exercício, para, no dia **27 de agosto de 2026, das 12h às 19h**, procederem à eleição – por meio de sistema de votação eletrônico – de 2 (dois) membros do Conselho Superior do MPDFT, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto (art. 3º, III, da Resolução CSMPDFT nº 272/2021), para o mandato no **biênio 2026/2028**;

II) Poderão concorrer à eleição os Procuradores de Justiça em exercício no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com exceção dos membros natos (Procurador-Geral de Justiça e Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-administrativo), do Corregedor-Geral do Ministério Público e dos Conselheiros no curso de seus mandatos, bem como os Conselheiros que tenham exercido dois mandatos consecutivos (art. 26 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

III) Aqueles que, sendo elegíveis, desejarem concorrer deverão inscrever-se no **prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital**, em petição dirigida ao Presidente do Colégio (art. 27 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021), **sendo admitidas inscrições até as 19 horas do quinto dia útil do prazo**;

IV) Compete à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria PGJ nº 530, de 27 de julho de 2026, dirigir os trabalhos da eleição e resolver os casos omissos, aplicando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente, nos termos do art. 10 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021;

V) A Comissão Eleitoral estará instalada na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT (Edifício Sede do MPDFT, Sala 822), onde fará apuração dos votos e proclamará os resultados;

VI) A eleição obedecerá ao disposto na Resolução CSMPDFT nº 272/2021 e o procedimento será registrado e autuado no SEI sob o número 19.04.3760.0134637/2026-71.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 512, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispensa e designa membros como titulares de cargos especiais e de administração no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0129834/2026-26,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para o cargo de Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos, no período de 1º de agosto a 11 de dezembro de 2026, dispensando-o, durante esse período, do exercício da designação prevista na Portaria PGJ nº 1.242, de 28 de dezembro de 2023, sem prejuízo do exercício de suas demais atribuições.

Art. 2º Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2026, a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS do cargo de Coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos, constante da Portaria PGJ nº 341, de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2026, às 09:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3917077** e o código CRC **F0B5D3EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 515, DE 20 DE JULHO DE 2026

Convoca membros para auxílio ou assessoramento da
Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0129830/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria convoca os seguintes membros para auxílio ou assessoramento da Procuradoria-Geral de Justiça:

I - Promotor de Justiça RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO;

II – Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2026, às 10:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3919946** e o código CRC **E9613F88**.

19.04.3756.0129830/2026-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 516, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 434, de 18 de junho de 2026, que autoriza a participação do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM no 3º Congresso do CONAMP Mulher a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5462.0112026/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 434, de 18 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM, com prejuízo das atuais designações, na solenidade de abertura do 3º Congresso do CONAMP Mulher, em representação ao Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2026, às 19h, no Trapiche Barnabé, em Salvador/BA. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2026, às 11:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3928150** e o código CRC **E4659349**.

19.04.5462.0112026/2026-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 520, DE 23 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Paraná, a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0129499/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, no Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Paraná, a realizar-se no período de 12 a 14 de agosto de 2026, no Hotel Bourbon, em Foz do Iguaçu/PR. .

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 24/07/2026, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3933729** e o código CRC **B0F5E11A**.

19.04.3081.0129499/2026-87



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 522, DE 23 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO a realizarem inspeção na partida de futebol entre Gama x América/RN, a ser realizada no dia 26 de julho de 2026, domingo, às 16h, no Estádio Bezerrão, no Gama/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0133394/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO, sem prejuízo de suas atuais atribuições, a realizarem inspeção na partida de futebol entre Gama x América/RN, válida pela série D do Campeonato Brasileiro Masculino de Futebol, a ser realizada no dia 26 de julho de 2026, domingo, às 16h, no Estádio Bezerrão, no Gama/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo e checar as condições das instalações do referido estádio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2026, às 11:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3934528** e o código CRC **36D7F3B6**.

19.04.3207.0133394/2026-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 524, DE 24 DE JULHO DE 2026

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 25 de julho de 2026, das 9h às 12h, no Gama/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5980.0130010/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e dos Promotores de Justiça JAMIL AMORIM FILHO, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LIVIA CRUZ RABELO, no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 25 de julho de 2026, das 9h às 12h, no Gama/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/07/2026, às 08:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3937861** e o código CRC **9616901F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 529, DE 27 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para participar da 3ª edição do EXPOJUD USA, no período de 28 de julho a 5 de agosto de 2026, na Flórida, Estados Unidos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0061368/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, com prejuízo de suas atuais designações, para participar da 3ª edição do EXPOJUD USA, no período de 28 de julho a 5 de agosto de 2026, na Flórida, Estados Unidos.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de meia diária por dia de afastamento, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 27/07/2026, às 15:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942160** e o código CRC **2A00C0F9**.

1/2

Diário Eletrônico do MPDFT. Edição nº 3.175, 28 de julho de 2026.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.217, DE 23 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.216, de 17 de julho de 2026, que altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o prazo de vigência da Portaria Normativa PGJ nº 1216, de 17 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.4792.0130645/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 1216, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2026." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2026, às 11:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3934653** e o código CRC **50B8599D**.

19.04.4792.0130645/2026-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) ALFREDO ALBUQUERQUE COELHO, CPF xxx.075.302-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0720563-85.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, Promotor(a) de Justiça, em 27/07/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3932953** e o código CRC **3518DE21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) MAYCOLN BRUNO RAMOS BEZERRA, CPF xxx.184.741-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0740486-34.2025.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 27/07/2026, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3933172** e o código CRC **D164FEEA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) JEANE MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF xxx.873.771-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0723307-24.2024.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, Promotor(a) de Justiça, em 27/07/2026, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3933435** e o código CRC **0C765B9E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) KELVIS LEANDRO DE CARVALHO, CPF xxx.385.931-xx, comunicado(a) do arquivamento promovido nos autos do Pje 0716234-35.2023.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 27/07/2026, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3940020** e o código CRC **64F974B3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

03a. P.J. Especial Criminal de Ceilândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o(a) Sr(a) LARISSA CAMPOS DE MORAIS, CPF xxx.257.921-xx, comunicado(a) do arquivamento parcial promovido nos autos do Pje 0716532-22.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA**, **Promotor(a) de Justiça**, em 27/07/2026, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3940041** e o código CRC **62F3BF75**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 810/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3701.0131540/2026-88,

Institui Equipe de Planejamento da Contratação destinada à instrução de procedimento voltado à concessão onerosa do direito de exploração econômica da gestão das folhas de pagamento de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Considerando a necessidade de avaliar a viabilidade técnica, administrativa, financeira e jurídica da concessão onerosa do direito de exploração econômica da gestão das folhas de pagamento de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

Considerando a demanda apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, que objetiva a adoção de medidas destinadas à geração de receitas próprias para a Instituição, em consonância com os estudos e discussões promovidos no âmbito do Ministério Público da União;

Considerando a necessidade de elaboração dos artefatos de planejamento da contratação, em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos normativos internos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, destinada à elaboração dos estudos e demais documentos necessários à instrução do procedimento de contratação referente à concessão onerosa do direito de exploração econômica da gestão das folhas de pagamento de pessoal do MPDFT:

I – **Mariana de Paula Pessoa Theophilo**, matrícula nº 4082, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, que coordenará os trabalhos da equipe;

II – **Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos de Oliveira**, matrícula nº 1166, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;

III – **Juliana Fonseca e Miranda**, matrícula nº 6357, representante da Secretaria de Administração.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I – elaborar os estudos técnicos preliminares e demais artefatos necessários à instrução do processo;

II – avaliar as alternativas disponíveis para a exploração econômica da folha de pagamento do MPDFT, incluindo modelos de contratação e estimativa de receitas;

- III – promover os levantamentos necessários junto às unidades administrativas envolvidas;
- IV – propor os requisitos técnicos, operacionais e financeiros necessários à futura contratação;
- V – praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º A equipe poderá solicitar apoio técnico e informações de outras unidades do MPDFT sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/07/2026, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3936446** e o código CRC **726FBC03**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 814/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4994.0114536/2026-03,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 696, de 30/06/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 01/07/2026, da seguinte forma:

Onde se lê: “Dispensar, de 06 a 19/07/2026, a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, matrícula 4585-3 [...]”.

Leia-se: “Dispensar, de 06 a 09/07/2026, a servidora **OLIVIA MARIA MENDES ARAUJO VIEIRA CORREA**, matrícula 4585-3 [...]”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3939340** e o código CRC **F46D22F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 815/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4206.0133771/2026-79,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADAILTON PEREIRA MOREIRA**, matrícula 5225-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida, código FC-01 (62000227), dispensando, em consequência, a servidora **DEILZA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 4513-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3939833** e o código CRC **552B202A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 816/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0130080/2026-77,

RESOLVE:

Designar, de 03 a 07/08/2026, a servidora **VANESSA SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula 4553-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001065).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3940974** e o código CRC **582F441F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 817/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4514.0128312/2026-68,

RESOLVE:

Designar, de 03 a 05/08/2026, o servidor **MARCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS**, matrícula 2419-8, Analista do MPU/Odontologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria Odontológica da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-02 (62000218), dispensando, durante o referido período, o servidor **NILSON MATIAS PEREIRA JUNIOR**, matrícula 4574-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942048** e o código CRC **28619DB8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 818/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3493.0133092/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 03/08/2026, a nomeação de **RAPHAELLA KAROLINE DE FREITAS CAMARGOS**, matrícula 5929-3, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001001), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 1.328, de 05/10/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 192, de 07/10/2022, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001059).

Art. 2º Exonerar, a contar de 03/08/2026, a servidora **IZZA MENDONÇA FEITOSA**, matrícula 5307-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001059).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942261** e o código CRC **8E7090FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 819/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3465.0133186/2026-23,

RESOLVE:

Designar, de 06 a 14/08/2026, a servidora **ANA CAROLINA COELHO PESSOA**, matrícula 6234-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001085).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942293** e o código CRC **BFE0FE28**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 820/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3352.0132975/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 03/08/2026, a nomeação de **MICHELE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 6175-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001102), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 747, 24/05/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 27/05/2024, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001103).

Art. 2º Apostilar, a contar de 03/08/2026, a nomeação de **IGOR FERREIRA TAMANINI SANTANA**, matrícula 5986-2, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001133), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 464, 26/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 27/04/2023, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001102).

Art. 3º Exonerar, a contar de 03/08/2026, a servidora **CAROLINE MANESCHY CARVALHO**, matrícula 5301-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001103).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/07/2026, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942436** e o código CRC **32320911**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 821/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3493.0133026/2026-43,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/07/2026, a servidora **BRUNA CECCONI KOERICH**, matrícula 5312-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001059).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942482** e o código CRC **128FF805**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 822/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3126.0124571/2026-63,

RESOLVE:

Retificar o Art. 4º da Portaria/SG nº 753, de 13/07/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 14/07/2026, constante do Processo SEI nº 19.04.3126.0124571/2026-63, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 4º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a nomeação de **CAROLINA AZEVEDO BARCELOS**, matrícula 6303-7, (...) para o cargo em comissão de Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED dos Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100026).”

Leia-se: “Art. 4º Apostilar, a contar de 15/07/2026, a nomeação de **CAROLINA AZEVEDO BARCELOS**, matrícula 6303-7, (...) para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED dos Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100026).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942674** e o código CRC **A0BACDD5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 823/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5639.0132489/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 03 a 27/08/2026, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula 4436-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030123), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário de Contratações e Aquisições de Tecnologia da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030176).

Art. 2º Dispensar, de 03 a 27/08/2026, a servidora **ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA**, matrícula 2293-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030123).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3943241** e o código CRC **EF3F9FCB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 824/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5435.0053947/2026-79.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Rodrigo Castro Jesuino da Silva**, matrícula 1934 para exercer o encargo de GESTORA, e o servidor **Leandro Marques de Siqueira**, matrícula 4173, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do ACT n.º 019/2026, firmado com o Ministério Público do Estado de Alagoas, que tem por objetivo a cessão do software “VERUM”, criado pelo MPDFT, que tem por objetivo gerar estatísticas sobre crimes dolosos contra a vida, conforme condições estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 27/07/2026, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3943346** e o código CRC **B7097C20**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Edital de Convocação 1.....	p. 2
Edital de Convocação 2.....	p. 4
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 6
Portaria 0512/2026	p. 6
Portaria 0515/2026	p. 8
Portaria 0516/2026	p. 10
Portaria 0520/2026	p. 12
Portaria 0522/2026	p. 14
Portaria 0524/2026	p. 16
Portaria 0529/2026	p. 17
Portaria Normativa 1217/2026.....	p. 19
Procuradorias e Promotorias.....	p. 21
Edital de Notificação 47	p. 21
Edital de Notificação 48.....	p. 22
Edital de Notificação 49.....	p. 23
Edital de Notificação 56.....	p. 24
Edital de Notificação 57.....	p. 25
Secretaria-Geral.....	p. 26
Portaria 810/2026	p. 26
Portaria 814/2026	p. 28
Portaria 815/2026	p. 29
Portaria 816/2026	p. 30
Portaria 817/2026	p. 31
Portaria 818/2026	p. 32
Portaria 819/2026	p. 33
Portaria 820/2026	p. 34
Portaria 821/2026	p. 36
Portaria 822/2026	p. 37
Portaria 823/2026	p. 38
Portaria 824/2026	p. 39
Sumário.....	p. 40